



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO 1 - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ  
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 664/93.

Autoriza firmar convênios com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará através da Delegacia de Polícia de Cascavel, e conceder auxílios financeiros com a seguir indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

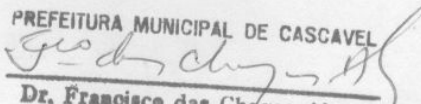
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênios com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, através da Delegacia de Polícia de Cascavel, e conceder auxílios financeiros para manutenção e funcionamento do Fórum e Delegacia de Polícia deste Município.

- 1º - Delegacia de Polícia - 1,5 (um e meio salário)  
2º - Fórum - R\$ 3.000.000,00 (reajustados pela TRD)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 28 de Junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

  
Dr. Francisco das Chagas Alves  
Prefeito